



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO N.º 1732, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

APROVA O PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS, Estado de Minas Gerais, Sr. Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando

A publicação pela Secretaria de Estado da Saúde da 6ª versão do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia COVID-19, que liberou a ocupação de 100% dos espaços escolares, sem distanciamento;

A Resolução SEE n.º 4.644, de 25 de outubro de 2021, que tornou obrigatório o retorno presencial das aulas da Rede Pública Estadual;

Que os índices de contaminação e internação do município estão baixos e tem se mantido estáveis nas últimas semanas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o retorno obrigatório das atividades escolares presenciais da Rede Municipal de Ensino, nas seguintes modalidades/datas:

I) Educação Infantil (3, 4 e 5 anos): Retorno das atividades escolares presenciais obrigatório a partir 09/11/2021;

II) Ensino Fundamental I: Retorno das atividades escolares presenciais obrigatório a partir 09/11/2021;

III) A partir de 16/11/2021 – Retorno das atividades escolares presenciais obrigatório a partir 16/11/2021.

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Parágrafo único: Os estudantes da Educação Infantil menores de 3 (anos) permanecerão com as atividades escolares remotas.

Art. 2º - Os estudantes imunodeprimidos/imunosuprimidos ou com complexidades médicas deverão seguir o previsto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia COVID-19 – 6ª Versão ou posterior, se publicada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto n.º 1711/2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), 03 de novembro de 2021.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL